



INDICAÇÃO Nº _____/2017

Vereador: Antônio Carlos da Silva Leite

Senhor Presidente,
Caros Edis.

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta honrada Casa de Leis, **INDICO** ao Chefe do Executivo Municipal em exercício, o Exmo. Sr. Thiago Peçanha Lopes, que interceda junto a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – SEMOU afim proceder a **pavimentação asfáltica nas seguintes vias públicas da localidade de Frade e Santa Maria do Frade**, neste Município a saber:

FRADE

- **Rua da Igreja da Assembleia de Deus** (distância da via: cerca de 150 metros);
- **Rua da Igreja Batista** (distância da via: cerca de 80 metros);
- **Rua que referencia a residência de propriedade da Sra. Maria Odete Coelho (Dona Odete);**
- **Rua que referencia a residência de propriedade da Sr. Almiro** (via já pavimentada, necessitando de recuperação asfáltica e construção de quebra-molas).

SANTA MARIA DO FRADE

- **Rua que referencia a residência de propriedade da Sr. “Tiquinho”** (distância da via: cerca de 150 metros).

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 07 de dezembro de 2017.

Antônio Carlos da Silva Leite
Vereador - DEM



Justificativa:

A presente reivindicação originou-se pelos moradores desta comunidade supracitada, pois se faz jus a necessidade da pavimentação asfáltica, em caráter iminente, afim da melhoria nestas vias de acesso, facilitando o trânsito dos moradores e veículos que ali trafegam.

Vale ressaltar que a falta de asfaltamento nestas vias públicas dificulta amplamente a vida dos munícipes desta comunidade, onde nos períodos chuvosos há os excessos de lama, e nos períodos secos, poeiras que causam alergias e outros tipos de enfermidades, principalmente em crianças.

Assim sendo, esperamos que o Prefeito Municipal acate esta nossa propositura, cujo assunto representa o anseio dos moradores desta localidade Frade e Santa Maria do Frade, bem como, solicito aos ilustres pares apoio a presente Indicação.